



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 089, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - FINDER OS EFEITOS da Portaria n.º 087 de 01 de março de 2023, que concedeu Licença para tratar de assuntos de interesses particulares, pelo período de 01/03/2023 a 01/03/2025, a servidora **SORAYA APARECIDA PETERLE**, matrícula n.º 8919, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista seu pedido de retorno a partir do dia **02 de Abril de 2024**, tudo em conformidade com o PA n.º **2389/2024**.


Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de 02 de abril de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural Pmco</u>
Em <u>21/03/2024</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Peruque</u> Assinatura